



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.655, de 31 de Dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 02 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Constituir comissão para condução dos trabalhos referentes as solicitações de transferência interna para portadores de diploma do *Campus* São Sebastião.

Art. 2º – Ficam designadas para compor a comissão, sob a presidência da primeira, as servidoras: Ana Célia de Souza, matrícula SIAPE nº 2048428, Suzane Santos Marques Bento, matrícula SIAPE nº 2222584 e Edilene Américo Silva, matrícula SIAPE nº 2221916.

Art. 3º – A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado

THIAGO SILVA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Substituto

Instituto Federal de Brasília – *Campus* São Sebastião

Portaria IFB nº1.655, de 02/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 12.01.2016